

Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Deputado da Assembleia Legislativa Au Kam San

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita apresentada pelo Deputado Au Kam San a 20 de Agosto de 2021, enviada a coberto do ofício n.º 913/E663/VI/GPAL/2021 da Assembleia Legislativa a 24 de Agosto de 2021 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo a 25 de Agosto de 2021:

Relativamente ao lixo ou aos detritos resultantes de obras abandonados por veículos em circulação nas pontes, esses actos constituem infracção ao disposto na Lei do Trânsito Rodoviário. Os serviços encarregues de assegurarem o cumprimento da lei devem fazê-lo nos termos das competências que lhes foram atribuídas por ela, recorrendo a imagens registadas pelos equipamentos de vigilância da ponte ou outros locais.

Presentemente, a Companhia de Sistemas de Resíduos, Lda. (CSR Macau) limpa diariamente as três pontes sobre o rio entre as 00h00 e as 5h00 com veículos com escovas mecanizadas. Por em outros períodos do dia ser hora de ponta ou serem de intensa circulação rodoviária e aqueles veículos serem lentos, não é vantajoso circularem nas pontes. Porém, a CSR Macau destacará aleatoriamente trabalhadores para fiscalizá-las, estando também muito atentos a notícias dos meios de comunicação social ou registos vídeo de ocorrências colocados pelos

utilizadores das redes sociais. Assim que detecta que há lixo em qualquer das pontes, a CSR envia imediatamente trabalhadores para retirá-lo, de forma a garantir uma circulação rodoviária segura.

Caso um habitante detecte lixo numa das pontes, pode telefonar para a Linha Aberta de Serviço 24 Horas da CSR Macau, para o 6658 1221. Pode igualmente telefonar para o IAM para o 2833 7676, para que o Insituto tome conhecimento do caso e lhe dê seguimento.

Aos 2 de Setembro de 2021,

O Presidente do Conselho de Administração para
os Assuntos Municipais
(Vide original da assinatura)
José Tavares